

feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação seguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº. 039/2008- CONSUN/UFPI (reformulado pelo Resolução nº. 038/18- CONSUN/UFPI). 4.2.2.2 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada a nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo. 4.3 O cronograma do ANEXOII deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos. 4.4 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFP: www.ufpi.edu.br.

5 - DOSALÁRIO: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6 - PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1 A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação; 7.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 7.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Administração, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação; 7.4 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação; 7.5 O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES; 7.6 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93; 7.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor; 7.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (AnexoVII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br, com o assunto "RECURSO (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo II). 7.9 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br, com o assunto "DÚVIDA (nome do candidato)". O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção. 7.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 7.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - UFPI - Picos/PI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2021, de 29 de março de 2021
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato
Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF: _____
RG: _____ CPF: _____ Pai: _____
Filiação: _____ Mãe: _____
Estado civil: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ UF: _____
CEP: _____
Email: _____
Telefone: (____) _____
Requerimento: _____
A comissão de seleção _____ vem

respeitosamente a V. Sa., que se digna autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na área de Ciências Contábeis, nos termos do Edital 03/2021, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos; P. Deferimento.
Teresina, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato _____

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2021, de 29 de Março de 2021
ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05 a 07 de abril de 2021	A partir das 8h do dia 05/04 até às 18h do dia 07 de Abril de 2021	Inscrição dos candidatos	E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br
09 de abril de 2021	A partir de 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI: www.ufpi.br
10 de abril de 2021	Até 18h	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br
12 de abril de 2021	A partir das 16h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições. Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática.	Site da UFPI: www.ufpi.br
13 de abril de 2021	A partir das 9h	Sorteio dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).
14 e 15 de abril de 2021	A partir das 9h	Provas Didáticas.	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato no dia anterior).
19 de abril de 2021	Até às 20h	Resultado das Provas Didáticas.	Site da UFPI
20 de abril de 2021	Até às 18h	Interposição de Recursos contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br

21 de abril	A partir das 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
28 de abril	A partir de 9h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI
28 de abril	Até às 18h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br
28 de abril	A partir de 9h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos	Site da UFPI
30 de abril	A partir de 9h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2021, de 29 de Março de 2021
ANEXO IV - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS: 1.Gestão de materiais e o advento tecnológico: perspectivas para século XXI. 2. Gestão da produção em ambientes tecnológicos: passado, presente e futuro. 3. A relação ambiental na sustentabilidade dos negócios. 4. Economia comportamental e o marketing 4.0: efeitos na relação oferta - demanda. 5. Gestão administrativa financeira em tempos de incertezas econômicas. 6. Gestão da diversidade: Perspectivas e desafios 7. Governança Financeira e os desafios da modernidade. 8. O papel social na gestão de cadeias de suprimentos. 9. O papel econômico e social das organizações e os efeitos da modernidade. 10. Liderança, engajamento e cultura na responsabilidade social corporativa.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: Os temas sugeridos estão interrelacionados com ciências sociais aplicadas e, portanto, a sugestão bibliográfica poderia limitar o espectro conceitual das temáticas. Assim, cada candidato tem a liberdade de buscar a bibliografia que melhor atenda as temáticas propostas. Outrossim, cabe salientar que o uso referencial dos conceitos apresentados é condição sinequa non as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitárias.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2021, de 29 de Março de 2021
ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome _____ do _____ Candidato: _____
Tema: _____
Data: _____

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS
Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciamento do conteúdo, previsão de referências bibliográficas.	2,0
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões)	1,5

Observações: _____
Teresina, ____ de ____ de 2021.
Banca Examinadora: _____

Presidente _____
Membro _____
Membro _____

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 05/2021, de 29 de Março de 2021
ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:
() HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
() RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
() RESULTADO DA PROVA TÍTULOS
A Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Nutrição da UFPI.
Eu, _____

portador(a) do RG _____ e CPF _____, inscrito no Edital XXXX, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do (a) _____, pelos seguintes motivos: _____

Picos, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato _____

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/ UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 1.1 As inscrições serão realizadas remotamente das 08h até às 18h dos dias 08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis), em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria. 1.2. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para o e-mail substitutosdmt@ufpi.edu.br, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 04/2021-CCE, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. 1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios. 1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscrições não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, quantidade de vagas, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:



Departamento: Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE/CCE/UFPI

ÁREA CONHECIMENTO	DE QUANTIDADE DE VAGA	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
PEDAGOGIA	04 (QUATRO)	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	3.600,48	90,00
METODOLOGIA DO ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA	01 (UMA)	Licenciatura em Ciências Biológicas com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Biologia ou em Educação, com comprovação de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos.	3.600,48	90,00

2.1. O(a) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO: 3.1. Requerimento de inscrição disponível no Anexo II, devidamente preenchido e assinado; 3.2. 1(uma) fotografia 3x4, recente; 3.3. Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único): a) Documento de Identidade; b) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos; g) Para a comprovação da titulação serão considerados: 1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados; 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil; 3) os Certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*), devidamente registrados. 3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15266; Recolhimento, Código 28830-6). 3.5. Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital; 3.6. Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4 - DAS PROVAS: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (Anexo III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência. 4.1.1 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos. 4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma digital Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, informado pelo candidato no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. 4.1.3. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. 4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos. 4.1.5. A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete). 4.1.6 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de três dias e poderá implicar em alteração do cronograma (Anexo I). 4.1.7 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma digital Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma web conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser). 4.1.8 Antes de dar início à Prova Didática, o candidato deverá: 4.1.8.1 Enviar ao e-mail da seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências. 4.1.8.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto. 4.1.9 Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo. 4.1.10 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova. 4.1.11 Durante todo o período de realização da Prova Didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição. 4.1.12 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção. 4.1.13 Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008-CONSUN. 4.2. Prova de Títulos: de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008- CONSUN (reformulado pela Resolução nº 038/18-CONSUN) (Tabela de Pontos para Análise do Currículo em Vite). 4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução nº 038/18-CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); b) as demais pontuações obtidas por outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº 39/2008-CONSUN (reformulado pela Resolução nº 038/18-CONSUN). 4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada a nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo. 4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

5 - PRAZO DE VALIDADE: 5.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (D.O.U.).

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falhas nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição; 6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos; 6.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de

classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidato(s) incluso(s) no ato homologatório (Anexo IV); 6.5. O(A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.6. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor; 6.7. É assegurada ao(a) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail substitutosdmte@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no Anexo V. 6.8. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis)	08h até às 18h dos dias 08, 09 e 12/04/2021 (dias úteis)	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
14/04/2021	Até às 17h30min	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI
15 e 16/04/2021	Até às 17h30min	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
19/04/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições	Site da UFPI
20/04/2021	Até às 17h30min	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
22, 26 e 27/04/2021	A partir das 08h30min	Sorteio dos temas das Provas Didáticas, por ordem de inscrição	Plataforma digital
23, 27 e 28/04/2021	A partir das 08h30min	Realização das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	Plataforma digital
30/04/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado das Provas Didáticas	Site da UFPI
03 e 04/05/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
05/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI
10/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI
11 e 12/05/2021	Até às 17h30min	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar documentação para o e-mail: substitutosdmte@ufpi.edu.br
13/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos	Site da UFPI
14/05/2021	Até às 17h30min	Divulgação do Resultado Final	Site da UFPI

*As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o para o e-mail substitutosdmte@ufpi.edu.br, conforme formulário disponível no ANEXO V.

ANEXO III
TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA
ÁREA 1: PEDAGOGIA
TEMAS
1. Didática na formação de professores: dimensões da prática docente e os processos de produção do conhecimento
2. As concepções teórico-metodológicas do processo de alfabetização e letramento
3. O processo de alfabetização e letramento na Educação Infantil e Ensino Fundamental mediado pelas Novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (NTDIC)
4. Ferramentas tecnológicas digitais como mediação no processo ensino e aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental: limites e possibilidades de organização do ensino
5. O papel do estágio supervisionado na formação do(a) pedagogo(a) em espaços escolares e não escolares
6. A pesquisa em educação e suas contribuições na formação do(a) pedagogo(a)
7. O currículo no contexto da formação do(a) pedagogo(a): conceito, paradigmas e modalidades de currículo
8. O processo de avaliação da aprendizagem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA
ALVES, Nilza; LIBANELO, Jose Carlos. Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo. São Paulo, SP: Cortez, 2012.
ANDRÉ, Marli (Org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001.
BANDEIRA, Hilda Maria Martins; IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Prática educativa: entre o essencialismo e a práxis. Revista da FAEBA: educação e contemporaneidade, v. 23, n. 42, p. 107-117, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/1031>. Acesso em: 20 fev. 2021.
BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo, SP: Avercamp, 2010.
CORDEIRO, Jaime. Didática. São Paulo, SP: Contexto, 2007.
COSTA, Marisa Vorraber. O currículo nos limiares do contemporâneo. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2005.
CANDAU, Vera Maria Ferrão. A Didática em questão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
GATTI, Bernardete Angelina. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília, DF: Liber Livro, 2007.
GIL, Antônio Carlos. Didática do ensino superior. São Paulo, SP: Atlas, 2013.
GIROUX, Henry. Escola crítica e política cultural. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1992. (Polemias do Nosso Tempo, 20)
GOLDENBERG, Miriam. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 12.ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2011.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 43. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.
KLEIMAN, Ângela B. Os Significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.
KLEIN, Ligia Regina. Alfabetização: quem tem medo de ensinar. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1997.
LIBÂNELO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2013.

